

1*27004386/2019
C01084 09

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO E SERINGAS PERFUSORAS DE 20ML E 50ML COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA PARA O HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada em fornecimento de equipos de bomba de infusão e seringas perfusoras de 20ml e 50ml com comodato de bombas de infusão e bombas de seringa para o Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 58.426.628/0001-33, com sede na Rua Venda da Esperança, nº 162, Socorro, CEP 04.763-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 062/2019, Processo nº 080/2019, firmado em 13.02.2020 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em fornecimento de equipos de bomba de infusão e seringas perfusoras de 20ml e 50ml com comodato de bombas de infusão e bombas de seringa para o Hospital Santa Lydia, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 14/02/2021 à 14/02/2022.**

II – A Contratada cederá a título gratuito, sem exclusividade de qualquer natureza, **a quantidade total de 338 (trezentos e trinta e oito) equipamentos**, sendo 288 (duzentos e oitenta e oito) equipamentos denominados Bomba de Infusão, Marca/Modelo ICATU S Portugues e **50 (cinquenta) equipamentos denominados Bomba de Seringa, Marca/Modelo ST7000 S Portugues** com seus acessórios e números de série descritos nas notas fiscais que integrarão o presente instrumento.

III – Por conta do Contrato nº 062/2019 e Aditivo Contratual nº 076/2020, a Contratante já se encontra na posse de **228 (duzentos e vinte e oito) equipamentos denominados Bomba de Infusão, Marca/Modelo ICATU S Portugues e 50 (cinquenta) equipamentos denominados Bomba de Seringa, Marca/Modelo ST7000 S Portugues**, comprometendo-se a Contratada a realizar a entrega **60 (sessenta) equipamentos bombas de infusão Marca/Modelo ICATU S INTELLI, destinados ao Hospital Santa Lydia** no prazo de **60 (sessenta) dias** corridos a contar da assinatura do presente termo aditivo.

IV - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 622.776,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)**, subdivididos em:

- a) **Hospital Santa Lydia – HSL**, no valor total estimado de R\$384.648,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$32.054,00 (trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;
- b) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste**, no valor total estimado de R\$ 59.532,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.961,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e um reais), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte**, no valor total estimado de R\$ 59.532,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.961,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e um reais), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;
- d) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, no valor total estimado de R\$ 59.532,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.961,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e um reais), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;
- e) **Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA OESTE**, no valor total estimado R\$ 59.532,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.961,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e um reais), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I.

V - As despesas decorrentes com a prestação de serviços ao Hospital Santa Lydia Correrão por conta de recursos próprios e oriundos do Convênio nº 048/2016. Já as despesas advindas com a prestação de serviços para as Unidades Externas de



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 01/2018, 02/2018, 01/2020 e 02/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 048/2016, bem como dos Contratos de Gestão nº 01/2018, 02/2018, 01/2020 e 02/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela contratante.

VII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 12 de fevereiro de 2021.

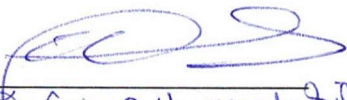


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 58.426.628/0001-33
Pedro Alexandre Barbosa Silveira
CPF/MF: 367.402.728-32

Testemunhas:



Nome: **Domênico C. Huesardo Filho**
CPF: **397.300.498-65**



Nome: **Juliana M. Canepa Bent**
CPF: **40.697.028-2**
RG: 40.697.028-2
CPF: 357.290.718-76

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I
TABELA FIXA DE PREÇOS

Hospital Santa Lydia - HSL

ITEM	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	800	9.600	Equipo Bomba Padrão	R\$ 22,00
2	260	3.120	Equipo Bomba Fotossensível	R\$ 23,10
3	60	720	Seringa Perfusora 20ml	R\$ 14,30
4	460	5.520	Seringa Perfusora 50ml	R\$ 16,50
EQUIPAMENTO			QUANTIDADE DE BOMBAS	REGIME
BOMBA DE INFUSÃO			160	COMODATO
BOMBA DE SERINGA			50	COMODATO
Valor mensal estimado			R\$ 32.054,00	
Valor total estimado			R\$ 384.648,00	

Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA

ITEM	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	215	2.580	Equipo Bomba Padrão	R\$ 22,00
2	10	120	Equipo Bomba Fotossensível	R\$ 23,10
EQUIPAMENTO			QUANTIDADE DE BOMBAS	REGIME
BOMBA DE INFUSÃO			32	COMODATO
Valor mensal estimado			R\$ 4.961,00	
Valor total estimado			R\$ 59.532,00	

Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central

ITEM	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	215	2.580	Equipo Bomba Padrão	R\$ 22,00
2	10	120	Equipo Bomba Fotossensível	R\$ 23,10
EQUIPAMENTO			QUANTIDADE DE BOMBAS	REGIME
BOMBA DE INFUSÃO			32	COMODATO
Valor mensal estimado			R\$ 4.961,00	
Valor total estimado			R\$ 59.532,00	

Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte

ITEM	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	215	2.580	Equipo Bomba Padrão	R\$ 22,00
2	10	120	Equipo Bomba Fotossensível	R\$ 23,10
EQUIPAMENTO			QUANTIDADE DE BOMBAS	REGIME
BOMBA DE INFUSÃO			32	COMODATO
Valor mensal estimado			R\$ 4.961,00	
Valor total estimado			R\$ 59.532,00	

Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA OESTE

ITEM	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	215	2.580	Equipo Bomba Padrão	R\$ 22,00
2	10	120	Equipo Bomba Fotossensível	R\$ 23,10
EQUIPAMENTO			QUANTIDADE DE BOMBAS	REGIME
BOMBA DE INFUSÃO			32	COMODATO
Valor mensal estimado			R\$ 4.961,00	
Valor total estimado			R\$ 59.532,00	

